



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



EDITAL INTERNO PPGE-CE n. 06/2026 – RESPOSTA AO RECURSO

CPF	RESPOSTA AO RECURSO	PARECER
714.XXX.XXX-30	Em que pese o candidato assumir o erro no momento da juntada de documentos, a resolução própria que rege o procedimento, bem como os princípios da administração pública que incluem isonomia em processos públicos seletivos, em particular os que envolvem compensação pecuniária, a comissão compreende que o formulário obrigatório não pode ser enviado em data não prevista em edital. Pelo envio da documentação de forma intempestiva, indeferimos o presente recurso	Indeferido

João Pessoa, 24 de julho de 2026

Marcus Quintanilha da Silva
Presidente da Comissão de Bolsas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Centro de Educação/UFPB